



**PORTARIA SMADS nº 01/2023:**

**Altera a Portaria SMADS nº 01/2022 que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante**, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014 e do §1º, do art. 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O inciso I, do art. 1º, da Portaria SMADS nº 01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I - Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Membros:

- 1) Deise Gonçalves Medeiros
- 2) Dinalberto de Oliveira
- 3) Fernanda Oste Silva
- 4) Mayara Costa de Castro Becca Sakai
- 5) Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023.

**EUCLIDIA MARIA B. L. FIORAVANTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

